CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

**ATO Nº 08 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

**Dispõe sobre a modificação do quadro da Despesa Orçamentária da Câmara Municipal para 2016.**

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

**Art. 1º** Fica aberto, na Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

2210 – 3390.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$ 23.000,00
2210 – 3190.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 110.000,00
2210 – 3390.08 – OUTROS BENEFICIOS ASSIST. R$ 3.000,00
2210 – 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 300.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2210 – 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 36.000,00
2210 – 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$ 400.000,00

**Art. 3º** Com as alterações constantes dos Artigos 1º e 2º a execução da DESPESA, no corrente exercício, será feita observando-se a discriminação do Balanço da Despesa Orçamentária.

**Art. 4º** Publique-se e registre-se.

**Art. 5º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de dezembro de 2016, 62º da emancipação político-administrativa do município.

**Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**
**Presidente**

**Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)**
**Vice-Presidente**

**Vereador ADMIR JACOMUSSI**
**1º Secretário**

**Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA**
**2º Secretário**

**Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)**
**3º Secretário**